

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Processo nº 283/2017

Pregão Presencial nº 031/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE DADOS PARA APURAÇÃO DO VAF (VALOR ADICIONADO FISCAL)

Conforme devidamente fundamentado no parecer da Procuradoria do Município e Controladoria Geral do Município, **DECIDO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO** do processo em referência, tornando-o assim, **FRACASSADO**.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação do licitante.

Patos de Minas, 07 de julho de 2017.

JOSÉ MARTINS COELHO

Secretário Municipal de Administração